



REGULAMENTO CÃO MINHADA MIRANTE FM

I. DOS FINS

1. A Rádio Mirante Ltda., CNPJ (MF) Nº CNPJ: 05.753.611/0001-24, daqui em diante denominada **MIRANTE FM**, com sede à Av. Ana Jansen, nº 200, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-902, promoverá a **“11ª CÃO MINHADA MIRANTE FM”**, daqui em diante denominado **CÃO MINHADA**.

II. DEFINIÇÕES

1. A **CÃO MINHADA** será realizada no Estacionamento do Parque do Rangedor, com percurso interno delimitado em três fases, conforme porte de cães, sendo, aproximadamente, trezentos metros, no dia 16 de agosto de 2025 (sábado), sob qualquer condição climática, podendo ser cancelado caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

III. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão participar da **CÃO MINHADA** pessoas de ambos os sexos, de todas as idades e seus cães de pequeno, médio e grande porte.

2. As inscrições solidárias serão feitas pelo App da Terra Zoo ou pelo site www.terrazoo.com.br, no período de 4 a 13 de agosto de 2025 no valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

3. O número de inscritos é limitado a 1.300 (um mil e trezentos) animais. Ao término das 1.300 inscrições, estas serão bloqueadas automaticamente, ainda que ocorra antes da data limite estipulada no item 2 (13/08/2025).

4. Todos que efetuarem a inscrição deverão preenchê-la corretamente, sendo responsável por informações erradas, que possibilitarão o cancelamento da mesma;

5. Todos os dados serão conferidos por ocasião da entrega do kit da **CÃO MINHADA**;

6. Os menores só poderão participar se acompanhados dos pais (ambos ou apenas um deles), ou responsável legal, os quais necessariamente também deverão estar inscritos na **CÃO MINHADA**.

7. Os pais (ambos ou apenas um deles) ou responsável legal declaram publicamente, ao inscreverem-se, que o menor será acompanhado ao longo de todo o percurso.

IV. DA LOGÍSTICA

1. Camisa do Participante

1.1. Todos os participantes receberão um kit da **CÃO MINHADA**, que será entregue nos dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de agosto de 2025, na Terra Zoo do Calhau, no



endereço Avenida dos Holandeses, 01 Lotes 01 e 11 - Calhau, São Luís - MA, 65071-380, das 8h00 às 20h00.

1.2. Para receber o kit da **CÃO MINHADA**, o participante deverá apresentar o documento de identificação com foto.

2. Condições para o cão participar:

2.1. Por medida de segurança, será obrigatório o uso, pelos cães de médio e/ou grande porte, de guia (coleira/corrente) e focinheira durante todo o decorrer do evento. Quanto aos cães de pequeno porte será obrigatório o uso de guia (coleira/corrente).

2.2. Cães com algum sintoma de doenças infectocontagiosas não poderão participar da **CÃO MINHADA**.

2.3. Cada participante deverá levar, se for de sua preferência, um bebedouro ou vasilha para água, para utilização única e exclusiva de seu cão. A organização do evento só fornecerá a água.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Fica proibido ao participante se passar pela “personalidade” de outra pessoa, física ou jurídica, seja ela qual for.

2. Fica, desde já, autorizado pelo participante o uso total ou parcial da sua imagem e voz em peças publicitárias e matérias jornalísticas produzidas pelo Grupo Mirante.

3. O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente regulamento, bem como o fornecimento de informações ou dados inverídicos implicará na eliminação do participante.

4. Os organizadores da **CÃO MINHADA** poderão, a qualquer tempo, interrompê-lo, sem que seja devido aos participantes qualquer indenização ou reparação.

5. O participante assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

6. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, co-patrocinadores, apoiadores ou colaboradores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento e/ou pelo seu cão respectivo, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do participante.

7. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento, não cabendo recurso destas decisões.

8. É terminantemente proibido o uso de patins, bicicleta, skate ou outros equipamentos de locomoção, bem como levar outros animais de estimação que não seja o cão que participará do evento.



9. Os organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes e seus cães antes do evento **CÃO MINHADA**.
10. No caso de participantes menores e outras pessoas que necessitem de representação na forma da lei, estes devem estar devidamente representados, ou assistidos, conforme o caso, por seus pais ou responsáveis legais.
11. Participantes menores de idade participarão da **CÃO MINHADA** acompanhados por seus pais e/ou responsável legal, também inscritos no evento.
12. O participante assume que é convededor de seu estado de saúde e capacidade atlética, além do estado de saúde de seu cão.
13. O estado de saúde dos participantes e de seus cães são de inteira responsabilidade dos mesmos.
14. A organização do evento disponibilizará ambulância no local para atendimentos básicos de emergência e primeiros socorros.
15. O participante, ao se inscrever, aceita todos os termos deste regulamento.
16. Os direitos e obrigações decorrentes deste documento poderão ser cedidos a qualquer empresa pertencente direta ou indiretamente à MIRANTE FM, MIRANTE NEWS FM, PORTAL IMIRANTE.COM, G1 MARANHÃO e TV MIRANTE.
17. Caso qualquer dos participantes venha a descumprir as regras deste regulamento, o participante será eliminado automaticamente da **CÃO MINHADA**, ficando ainda reservado à empresa organizadora do evento o direito de cobrar perdas e danos a que o participante der causa.
18. O participante ao realizar a inscrição aceita todos os termos do presente regulamento, reconhecendo que a inscrição é ato voluntário e que a mesma representa declaração pública de que o participante está apto fisicamente e que seu cão encontra-se em prefeitas condições de saúde, isentando por este ato a **MIRANTE FM** de toda e qualquer responsabilidade atinente à sua condição física, à do seu cão, dentre outros, renunciando a todo e qualquer direito de ação em face da **MIRANTE FM** decorrente da participação na **CÃO MINHADA**. A renúncia é feita pelo participante em seu nome e de seus sucessores.
19. Caso o participante venha a ser chamado a responder judicial ou extrajudicialmente pela prática de um ato ilícito e/ou ilegal durante a **CÃO MINHADA**, obriga-se a isentar a **MIRANTE FM** de quaisquer responsabilidades, bem como a requerer a exclusão da mesma do processo, se for o caso, bem como a indenizar a **MIRANTE FM** por toda e qualquer despesa que esta venha a incorrer, incluindo-se, porém, não se limitando a indenizações, custas judiciais e/ou honorários advocatícios.
20. O(a) participante que se inscrever e/ou participar estará incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes,



rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

21. Todos os(as) participantes do evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem à organizadora.

22. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videotapeis relativos ao evento têm os direitos reservados aos organizadores.

23. Os participantes ao se cadastrarem para participarem do evento previsto neste regulamento fornecerão seus dados para a empresa responsável pela inscrição, a qual será a única e exclusiva controladora dos referidos dados, como ficará evidente no ato de inscrição, na forma do disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.